



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 08:

Inclui

Função: 15451

Programa: 0158

Ação : Pavimentação com pedras irregulares e microdrenagem da Rua Alemanha no Bairro Imigração

Título

Pavimentação Rua Alemanha

Órgão

Executor

SMOP

Meta

Dez/2015

Valores

R\$

50.000,00

Fonte de

Recursos

Próprios

Reduz

Função: 04.122

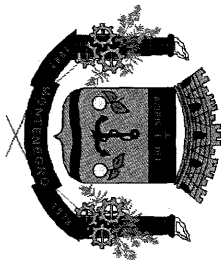
Programa: 0105

Órgão Responsável: SMAD

Ação: Aquisição de equipamentos e material permanente e de informática R\$ 50.000,00

Justificativa:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



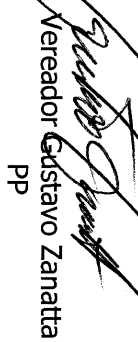
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

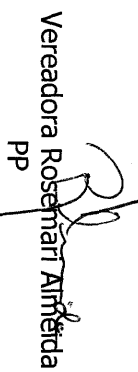


Gabinete do Vereador, de de 2014.

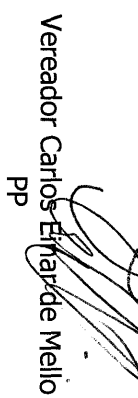

Vereador Renato Antonio Kraitz
PMDB

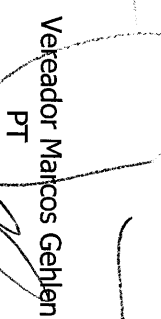

Vereador Gustavo Zanatta
PP


Vereador Edgar Becker
PMDB


Vereadora Rosemari Almeida
PP


Vereador Márcio Miguel Müller
PTB


Vereador Carlos Einarde Mello
PP


Vereador Marcos Gehlen
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Marcos Gehlen

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"